



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47-Centro- Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**LEI Nº 964 /2003**

**Coruripe, 23 de dezembro de 2003**

*Denomina novos bairros da cidade de Coruripe, relaciona seus respectivos logradouros públicos, e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados novos bairros da cidade de Município de Coruripe e relaciona seus respectivos logradouros:

**BAIRRO CENTRO**

- Rua Oliveira
- Rua Dr. Izaías Aranda
- Rua Floriano Peixoto
- Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira
- Rua Ascânio Gama Rocha
- Rua Fausto de Castro
- Rua Largo Santo Antônio
- Rua Cônego Jacinto
- Rua Lindolfo Simões
- Rua Da Alegria
- Rua Antônio Brasil Rocha
- Rua José Wenceslau da Costa
- Rua José de Oliveira Lima
- Rua Professora Miriam de Castro Lessa
- x Rua Do Futuro
- Rua Comendador Tércio Wanderley
- Praça Geraldo Rolemberg Lessa Albuquerque
- Praça Dr. Lima Castro
- Praça Dr. Castro de Azevedo
- Praça José Cícero A. Lessa
- Travessa Santo Antônio



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47-Centro- Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Travessa da Matriz

**BAIRRO ZEQUINHA AZEVEDO**

Rua Euclides Baeta  
Rua Do Sol  
Rua São José  
Rua Do Cemitério  
Rua Dr. Manoel de Lima Castro  
- Rua Francisca de Lima Castro  
Rua Laura Lima Castro  
Rua José Macário da Trindade Lessa  
Rua Eulália Conceição Soares  
Rua Edalmo de Lima Castro  
Rua Alípio Barbosa dos Santos  
Rua Ermínia de Araújo Lessa  
Rua José Luiz Soares  
Rua 1º de Março  
Rua José Maria  
Rua Clarindo Rocha  
Rua João Peroba  
Rua flaviano de Melo  
Rua Hildete Assis Azevedo  
Rua Justino Arcanjo dos Santos  
Rua José Ferreira Neto  
Travessa Clarindo Rocha  
Terminal Rodoviário Geraldo Beltrão de Castro

**BAIRRO LINHA**

Rua Genura Mendonça Lima  
Rua Vereador Jorge Venâncio R. dos Santos

**BAIRRO VASSOURAS**

Avenida Hélvio de Castro Reis  
Rua Das Vassouras  
Rua Pernambuco Novo  
Rua Pedro Rocha  
Rua Aparício Leite dos Santos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47-Centro- Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Rua Maria Castorina de A. Salgueiro  
Rua Monte Feliz  
Rua Jason Macário da Silva  
Rua Sebastião do Nascimento  
(Conjunto Habitacional João Beltrão de Castro)  
Rua A  
Rua B  
Rua C  
Rua D  
Rua E  
Rua F  
Rua G  
Rua H  
Rua I  
Rua J  
Rua José Barreto da Rocha  
Praça Vereador Agapito Ferreira Araújo  
Travessa Genuíno Ferreira de Araújo  
Travessa São Pedro  
Beco Da Ribeira

**BAIRRO ALTO DA SAUDADE**

Rua José Guilherme dos Santos  
Rua Santa Luzia  
Rua Margarida de Castro

**BAIRRO ALTO DO CRUZEIRO**

Rua Da Felicidade  
Rua Da Liberdade  
Rua Do Progresso  
Rua do Infinito  
Rua Do Horizonte  
Rua Da Esperança  
Rua Manoel Romão dos Santos  
Rua Do Cruzeiro  
Rua Antônio Brasil Rocha  
Rua Professora Maria das Virgens R. Vasconcelos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**  
Praça Dr. Castro Azevedo, 47-Centro- Fone (082) 273-1066 - Cep 57.230-000 - Coruripe-AL  
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

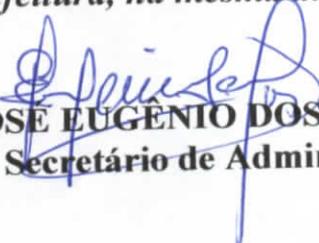
Rua Celso Domingos dos Santos  
Rua Professora Marilene Melo  
Rua Chico Azevedo  
Rua Maestro José Barbosa  
Rua Amanda Florência  
Rua Da Saudade  
Rua Nair Malta Lessa  
Rua José Buarque da Silva  
Rua Da Alegria  
Rua Professora Nadir Ferreira da A. Santos  
Condomínio Capiatã  
Travessa do Horizonte

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIBE**, em 23 de  
dezembro de 2003.

  
**JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA**  
**PREFEITO**

*Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de  
Administração desta Prefeitura, na mesma data.*

  
**JOSE EUGÊNIO DOS SANTOS**  
**Secretário de Administração**